



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **LIANA AIMI CAVAGNOLLI**, matrícula 380, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, e 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 27 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de janeiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda